



**PROGRAMA VOLUNTÁRIO PELA NATUREZA  
EDITAL Nº 04 – AGOSTO DE 2019  
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO  
QUELÔNIOS DO TOCANTINS**

O Instituto Natureza do Tocantins, órgão responsável pela administração do Parque Estadual do Cantão, Unidade de Conservação de Proteção Integral, torna público o processo seletivo para voluntários, para atuar na unidade supracitada no Projeto Quelônios do Tocantins, conforme calendário, atribuições e condições abaixo descritas, observando o disposto na Portaria/Naturatins Nº 144, de 15 de maio 2019, que dispõe sobre o Programa Voluntário pela Natureza.

## **1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

### **1.1 Objetivo Geral**

Aproximar a sociedade do cotidiano das Unidades de Conservação, promovendo maior sensibilização para conservação da biodiversidade por meio da ação voluntária e do reconhecimento público dessa contribuição.

### **1.2 Objetivos Específicos**

- 1.2.1 Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação, contribuindo com a gestão destas;
- 1.2.2 Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;
- 1.2.3 Promover intercâmbio de experiências e ações entre os interessados em atuar na questão ambiental.

## **2. DA AÇÃO**

Este edital é específico para atuação na linha temática Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade no âmbito do Projeto Quelônios do Tocantins, com atividades em campo entre as quais o manejo das espécies Tartaruga-da-amazônia (*P. expansa*) durante o período reprodutivo, que acontece de setembro a dezembro, no Parque Estadual do Cantão e entorno, conforme datas estipuladas no calendário descrito.



## 2.1. DOS OBJETIVOS DA AÇÃO

- 2.1.1. Recuperar e manter populações de quelônios nas áreas naturais através do monitoramento das principais praias utilizadas pelas tartarugas, aumentando o sucesso reprodutivo;
- 2.1.2. Coletar dados, principalmente para estimar a estrutura populacional das tartarugas no trecho de praias monitoradas no rio Araguaia;
- 2.1.3. Realizar estimativas de eclosão de filhotes e de ovos inviáveis, além de outros dados e informações pertinentes.

## 3. DAS ATIVIDADES

- 3.1.1. Monitorar as praias de desovas das tartarugas;
- 3.1.2. Identificar as covas, registrar as coordenadas e fazer a marcação das mesmas;
- 3.1.3. Monitorar os ninhos;
- 3.1.4. Realizar o manejo de ovos ou de indivíduos das espécies de quelônios, caso necessário;
- 3.1.5. Monitorar a eclosão dos filhotes;
- 3.1.6. Realizar anotações de dados usando planilhas de campo;
- 3.1.7. Tabular e sistematizar os dados coletados em campo;
- 3.1.8. Participar de oficinas, palestras e demais eventos e atividades de educação ambiental voltadas ao projeto;
- 3.1.9. Realizar demais atividades pertinentes ao projeto.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

- 4.1. As inscrições serão realizadas pela internet no período de 12 a 19 de agosto de 2019, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYFZFgxoWnH82g6fl8\\_opVyyDP6u70wDaWzx8LfRpYpt7PXw/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYFZFgxoWnH82g6fl8_opVyyDP6u70wDaWzx8LfRpYpt7PXw/viewform?usp=sf_link);

- 4.2. **Serão oferecidas 16 vagas para todo o período do monitoramento, sendo 08 de preenchimento imediato e 08 de cadastro reserva. O período das atividades pertinentes ao projeto será de 02 de setembro a 07 de dezembro de 2019.**



- 4.3. O candidato poderá escolher o tempo de atuação, com opção de trabalhar 01, 02, 03 ou em todas as atividades de campo, conforme especificado no formulário de inscrição;
- 4.4. É imprescindível que o candidato informe na ficha de inscrição qual seu período de interesse para atuação no Programa;
- 4.5. O período de atividades escolhido pelo candidato deverá ser cumprido integralmente, a fim de não comprometer o cronograma do projeto;
- 4.6. Caso ocorra situação relatada no item 4.4 o candidato será automaticamente desligado do programa;
- 4.7. Não será permitido que o voluntário permaneça no Parque além dos dias estipulados no período;

## **5. DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 5.1. Ser maior de 18 anos;
- 5.2. Ter formação ou estar matriculado em cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação nas áreas de biologia, oceanografia, veterinária, engenharia ambiental, educação ambiental ou áreas afins;
- 5.3. Ser comunicativo, proativo, saber trabalhar em equipe e ter interesse pela conservação da biodiversidade e dos recursos naturais;
- 5.4. Ter disposição para acordar cedo, trabalhar fora dos horários convencionais e em locais remotos;
- 5.5. Ter capacidade de interação com moradores locais e de respeito às características culturais da região;
- 5.6. Ter disposição para fazer longas caminhadas mesmo sob condições adversas;
- 5.7. Possuir noções básicas de informática.

## **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;
- 6.2. Somente serão consideradas as inscrições preenchidas por completo;



- 6.3. Se for identificado mais de um cadastro por candidato, este será desclassificado de ambos os cadastros;
- 6.4. A seleção será realizada pela equipe de técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas/Naturatins, responsáveis pelo Projeto Quelônios do Tocantins e pelo Programa Voluntários pela Natureza;
- 6.5. A escolha dos candidatos será realizada de acordo com a análise das respostas do pretendente no formulário de seleção.

## 7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

- 7.1. O resultado da seleção dos candidatos será divulgado até o dia 23 de agosto de 2019, no site do Instituto Natureza do Tocantins, cujo endereço eletrônico é o <https://naturatins.to.gov.br/publicacoeseditais/>;
- 7.2. O resultado inclui a lista de candidatos selecionados para o número de vagas destinadas para cada período e respectiva lista de cadastro reserva;
- 7.3. A convocação da lista de espera somente será realizada caso as vagas não sejam preenchidas pelos selecionados ou aconteça qualquer imprevisto com o mesmo;
- 7.4. Os candidatos selecionados deverão, em até 3 (três) dias úteis após a publicação dos resultados, confirmar seu interesse à vaga através do e-mail [voluntariopelatureza@gmail.com](mailto:voluntariopelatureza@gmail.com), enviando em anexo o Termo de Adesão (Modelo Naturatins) ao programa, preenchido e assinado;
- 7.5. O candidato que confirmar seu interesse à vaga, conforme estabelecido no item 6.4 e não receber o e-mail resposta de consolidação, em até 2 (dois) dias úteis, deverá entrar em contato pelo telefone: (63) 3218-2678/2660 para confirmar seu interesse;
- 7.6. Os resultados não serão revistos ou reavaliados pela equipe responsável pela seleção.

## 8. DA CONTRAPARTIDA DO NATURATINS

- 8.1. Transporte terrestre (ida e volta) de Palmas-TO até a sede do Parque Estadual do Cantão, no município de Caseara-TO, onde será realizada reunião com a equipe para apresentação de palestra sobre a unidade



- de conservação, bem como o treinamento para as atividades de campo e posterior deslocamento até a base do Projeto Quelônios do Tocantins;
- 8.2. Disponibilização de hospedagens no alojamento do Parque Estadual do Cantão e na base do projeto, sendo que esta última não tem sinal de telefone, mas possui conexão wi-fi com internet;
  - 8.3. Disponibilização das instalações de cozinha coletiva dos alojamentos (Sede do PEC e base do projeto) para o preparo das refeições;
  - 8.4. Fornecimento de alimentação durante os dias de realização das atividades;
  - 8.5. Disponibilização de camisetas de identificação do projeto.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. Entende-se por voluntário pela Natureza toda pessoa que, por solidariedade e responsabilidade, doa seu tempo, trabalho e habilidade para ações de interesse socioambiental em Unidades de Conservação, de forma não remunerada;
- 9.2. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, obrigações de naturezas trabalhistas, previdenciárias ou afins;
- 9.3. O candidato a voluntário deve ter, no mínimo, 18 anos idade no ato da inscrição;
- 9.4. O candidato a voluntário deve possuir carteira de identidade ou qualquer outro documento público de identificação válido;
- 9.5. A participação do voluntário na reunião com a equipe do Naturatins para apresentação, palestra sobre o parque, orientações sobre as normas e treinamento para as atividades a serem desenvolvidas é obrigatória, mesmo para aqueles que já atuaram como voluntários no programa em outras oportunidades;
- 9.6. É dever do voluntário providenciar seguro assistência viagem;
- 9.7. É de responsabilidade do voluntário providenciar roupa de cama, toalha e itens pessoais (p.ex.: repelente, protetor solar, chapéu, roupas adequadas para o trabalho de campo, cantil, etc);
- 9.8. O preparo das refeições nos alojamentos disponibilizados, bem como a manutenção da limpeza e organização das instalações é de



responsabilidade de toda a equipe envolvida na ação, conforme normas de uso do alojamento e espaços coletivos;

9.9. Após o término da ação, mediante entrega do formulário de avaliação, os participantes receberão o certificado com a quantidade de horas correspondentes às atividades desenvolvidas.

### **Mais Informações:**

Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins  
Quadra 302 Norte, lote 03, Alameda 01,  
CEP 77006-336, Palmas – TO.  
Telefone: (63)3218-2678/2660  
E-mail: voluntariopelanatureza@gmail.com

Parque Estadual do Cantão – Naturatins  
Zona Rural, 122 p/ TO 080 – Centro de Administração do Cantão,  
CEP 77680-000 Caseara – TO.  
Telefone: (63) 3379-1408  
E-mail: pecantao@naturatins.to.gov.br

Palmas, 06 de Agosto de 2018.

**SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO**  
Presidente do Naturatins

**WARLEY CARLOS RODRIGUES**  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

**CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA**  
Gerente de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural

**PRISCILA SOUZA DA ROSA**  
Analista em Turismo  
Técnica Responsável pelo Programa Voluntário pela Natureza - Naturatins



GOVERNO DO  
ESTADO DO TOCANTINS  
[www.to.gov.br](http://www.to.gov.br)

INSTITUTO NATUREZA  
DO TOCANTINS  
[www.naturatins.to.gov.br](http://www.naturatins.to.gov.br)



---

**Dr. OSCAR BARROSO VITORINO JÚNIOR**

Biólogo

Técnico Coordenador do Projeto Quelônios do Tocantins - Naturatins  
Gerência de Unidades de Conservação, Parques e Monumento Natural.